



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5293**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

**Autoria:** Josedilson Alves dos Santos

**Data:** 14/08/2001

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 56/2001. Denomina a "Avenida Vicente de Paula Veloso", localizada no Conjunto Habitacional José Corrêa Machado. (Referente à Lei nº 2.939, de 02/10/2001).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5      **Posição:** 41      **Número de folhas:** 05

Espécie : PL  
Categoria: Denominação  
U.V: 8.5  
Ordem: 11  
nº fls. 06



56/2001

# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2001

AUTOR:

José Dilson Alves dos Santos ( Cerezo )

ASSUNTO:

Denomina AV. Vicente de Paula Veloso no Conjunto  
Habitacional José Corrêa Machado. a rua D

Caixa

## MOVIMENTO

Entrada em 14/08/2001

- 1 - À Comissão de Legislação e Justiça
- 2 -
- 3 - Aprovado Em 1<sup>ª</sup> Em 11-09-2001
- 4 - Aprovado Em 2<sup>ª</sup> Em 18-09-2001
- 5 - Aprovado Em 3<sup>ª</sup> Em 25-09-2001
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## GABINETE SOBERANIA POPULAR-QUALIDADE DE VIDA

PROJETO DE LEI N-----/ 2001

*14.08.2001*  
Denomina via pública

A câmara municipal de Montes Claros/MG ,aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Rua D continuação da E, no Bairro Conjunto José Corrêa Machado, nesta Cidade, passa denominar-se respectivamente, Av: Vicente de Paula Veloso.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua resolução, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, Agosto de 2001

**VEREADOR: JOSE DILSON ALVES DOS SANTOS  
(CEREZO)**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
E. P. S. T. G. A.  
EM 14 DE AGOSTO DE 2001  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS  
E. P. S. T. G. A.  
EM 14 DE AGOSTO DE 2001  
PRESIDENTE

*É Várias a contribuições  
J. L. M.  
Mauri Nov  
J. L. M.*

*somos pelo aprovado  
J. L. M.  
J. L. M.*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 15 DISCUSSÃO POR  
EM 11 DE SETEMBRO DE 2001  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 20 DISCUSSÃO POR  
EM 18 DE SETEMBRO DE 2001  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 30 DISCUSSÃO POR  
EM 25 DE SETEMBRO DE 2001  
PRESIDENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros  
PREFEITURA MUNICIPAL

MONTES CLAROS, 23 DE AGOSTO DE 2001

OF.: GS/0605/2001

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

AT.: Sr. Nelson Warley de Oliveira  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informações sobre Denominações Oficiais

Senhor Assessor

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, feita através de Ofício ATL/279/2001 de 16/8/2001, prestamos as seguintes informações:

- não existe via ou logradouro público com denominação de Ney de Souza Medeiros;
- a Praça localizada entre as ruas Osmar Cunha e Rivaldo Lucas Mendes e Av. Mestra Fininha, no bairro Morada do Sol, não possui denominação oficial;
- não existe denominação oficial para a Rua Adail Sarmento;
- não existe denominação oficial para a praça localizada na Rua Sebastião Duarte, esquina com Rua Dr. José Veloso Souto;
- não existe denominação oficial para a praça localizada nas confluências da rua "24" com a Av. José Corrêa Machado, no Bairro Morada do Sol;
- não existe denominação oficial para o logradouro Palestina;
- existe denominação oficial para o logradouro Jatobá, no Bairro Planalto II, Lei nº 2014 de 26/2/92;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros  
PREFEITURA MUNICIPAL

Ofício: GS/0605/200

- 2

- as ruas "H" e "D", localizadas no Conjunto Habitacional José Corrêa Machado, não possuem denominação oficial;
- não existe logradouro público com denominação de Agripina Rosa dos Santos e Vicente de Paula Veloso;
- a rua localizada entre as Ruas "A" e Divinópolis, no Bairro Santa Rita, possui denominação oficial, conforme Lei 772 de 01/6/67, de Pastor Raimundo, antiga Rua "B";
- já existe denominação oficial para o logradouro público Waldir Macedo, conforme Lei nº 1.312, aprovada em 30/12/81, no Bairro Morada do Parque;
- a Rua "Y", localizada no bairro Vila Mauricéia, não possui denominação oficial.

Na oportunidade, informamos que estamos verificando em nossos arquivos e na Consultoria Jurídica dessa Prefeitura, se o trevo em construção na confluência da Av. Mestra Fininha com Av. Vicente Guimarães e Av. José Corrêa Machado, no Bairro Morada do Sol, possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Cordialmente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação